Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 14/03/08 pág. 01 a 05
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.538/2008
Data: 13/03/2008
Súmula: *Altera a Lei nº 1.530 de 13/12/2007 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaira para o período de 2006 à 2009.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 16, Sub-função 482, Programa 0007 e Projeto/Atividade 1002, o item 6 cuja especificação é – Construir unidades habitacionais em parceria com o SNHIS 0e com recursos do FNHIS e contrapartida municipal, alterando a quantidade de 30 habitação para 67 habitação.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 16, Sub-função 482, Programa 0007 e Projeto/Atividade 2006, o item 9 cuja especificação será – Implementar a regularização fundiária nas áreas integrantes da Vila Eletrosul nos termos da lei municipal 1.518/2007, e sendo a unidade o imóvel e a quantidade 300.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO B desta lei.

Art. 3º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 11, Sub-função 334, Programa 0008 e Projeto/Atividade 2008, o item 11 cuja especificação será – Apoiar a implantação da unidade do SENAI na Escola Municipal do Trabalho ou outro imóvel concedido pelo Município, e sendo a unidade o prédio e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO C desta lei.

Art. 4º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando a planilha do órgão 02, Unidade 04, Função 06, Subfunção 181, Programa 0010, Atividade 2.011, Programa Exercício 2008, Atividade Exercício 2.009, incluindo o item 09 cuja especificação será Doar ou conceder uso de imóvel ao Estado do Paraná para implantar centro de treinamento do Detran.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO D desta lei.

Art. 5º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 04, Unidade 04, Função 04, Sub-função 122, Programa 0016 e Projeto/Atividade 1006, alterando o item 03 cuja especificação passará a ser – Adquirir imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal do Brasil, e sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01; e incluindo o item 04 cuja especificação será – Doar imóvel municipal para a União para a instalação de um Depósito de Mercadoria Apreendida da Receita Federal do Brasil, e sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO E desta lei.

Art. 6º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 06, Unidade 02, Função 13, Sub-função 391, Programa 0026 e Projeto/Atividade 2036, o item 09 cuja especificação será – Apoiar a publicação de livros sobre a história do município, e sendo a unidade o livro e a quantidade 03; e o item 10 cuja especificação será - Construir monumento comemorativo do Centenário da Imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100, e sendo a unidade a edificação e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO F desta lei.

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 7º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 06, Unidade 02, Função 13, Sub-função 392 Programa 0027e Projeto/Atividade 2037, o item 15 cuja especificação será – Subvencionar Associações Culturais para apoiar as suas atividades, e sendo a unidade a associação e a quantidade 03; e o item 16 cuja especificação será - Apoiar a Colônia Japonesa e a ACEG na realização dos eventos de comemoração do centenário da imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100, e sendo a unidade a associação e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO G desta lei.

Art. 7º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, para incluir o item 06 cuja especificação será – Celebrar convênio com o MS/FNS para investimentos e custeio do Programa de Saúde Bucal, e sendo a unidade o convênio e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO H desta lei.

Art. 8º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 09, Unidade 02, Função 08, Sub-função 243, Programa 0041 e Projeto/Atividade 1014, PRINCIPAIS METAS, alterando o item 01 – Locar imóvel para transferir a sede da Casa Lar conforme ajustado com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta, sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO I desta lei.

Art. 9. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 09, Unidade 02, Função 08, Sub-função 243, Programa 0041 e Projeto/Atividade 2057, PRINCIPAIS METAS, o item 05 cuja especificação será – Implementar as medidas ajustadas com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta, sendo a unidade o Termo e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO J desta lei.

Art. 10. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 10, Unidade 01, Função 17, Sub-função 512, Programa 0043 e Projeto/Atividade 1015 cuja especificação passará a ser Aquisição de Bens Imobilizados para o Departamento de Limpeza Pública e obras no aterro sanitário, objetivos cuja especificação passará a ser Aquisição de bens imobilizados e reforma nas instalações do aterro sanitário, PRINCIPAIS METAS, o item 01 cuja especificação passará a ser – Adquirir caminhões coletores e compactadores de lixo financiados pela SEDU e Agência de Fomento do Estado; o item 02 cuja especificação passará a ser Adquirir máquina pesada financiada pela SEDU e Agência de Fomento do Estado; e incluindo o item 03 cuja especificação será Adquirir veículo com recurso próprio; e incluindo o item 04 cuja especificação será Reformar as instalações do aterro sanitário.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO K desta lei.

Art. 11. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 10, Unidade 02, Função 15, Sub-função 451, Programa 0046 e Projeto/Atividade 1018, o item 03 cuja especificação passará a ser – Apoiar as obras de revitalização do calçamento da Av. Sete de Setembro na Vila Velha, da construção de um Pórtico e da substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos, sendo a unidade o ml e a quantidade 4.800; e o item 04 cuja a especificação passará a ser – Apoiar as obras de revitalização do calçamento da Av. Getúlio Vargas na Vila Velha, e da substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos, sendo a unidade o ml e a quantidade 3.200, e incluir o item 09 com a seguinte especificação Pavimentar a estrada que liga Dr.Oliveira Castro a Salamanca via comunidade do Espírito Santo, e inclui o item 10 com a seguinte especificação Pavimentar e executar obras de meio fio e iluminação pública nas ruas do Loteamento Futura.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO L desta lei.

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 11, Unidade 01, Função 22, Sub-função 661, Programa 0050 e Projeto/Atividade 2067, o item 12 cuja a especificação será – Locar imóveis para a concessão de uso a empreendimentos aprovados nos termos da legislação de fomento, sendo a unidade o imóvel e a quantidade 15.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO M desta lei.

Art. 13. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 12, Unidade 02, Função 23, Sub-função 695, Programa 0052 e Projeto/Atividade 1023, para incluir o item 08 cuja a especificação será – Projetar e construir o Parque Aquático no Centro Náutico Marinas com recursos próprios e em convênio com o MTUR, sendo a unidade o parque e a quantidade 01; e o item 09 cuja a especificação será – Reformar o imóvel antiga sede da Escola Mendes Gonçalves na Av. Getúlio Vargas com recursos próprios e em convênio com o MTUR, sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO N desta lei.

Art. 14. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 12, Unidade 02, Função 23, Sub-função 695, Programa 0052 e Projeto/Atividade 2070, o item 03 cuja especificação passará ser – Manter as edificações, os serviços e os eventos realizados no Centro Náutico Marinas, sendo a unidade o centro e a quantidade 01; e incluindo o item 17 cuja a especificação será – Executar o objeto e prestar contas do Convênio com o MTUR referente o Fortalecimento Institucional do Turismo, sendo a unidade o convênio e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO O desta lei.

Art. 15. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 – Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 13, Unidade 03, Função 26, Sub-função 782, Programa 0053 e Projeto/Atividade 1025, PRINCIPAIS METAS, o item 01 cuja especificação passará ser - Adquirir máquina pesada com recursos de financiamento da SEDU e Agência de Fomento do Estado do Paraná, sendo a unidade a máquina e a quantidade 02.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO P desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 13 de março de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

ANEXO A

ÓRGÃO:	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROJETO	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO
01. Denominação		
SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
02. Objetivo		
Construir unidades habitacionais nos termos da lei 1348 de 19/10/2005 do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social		
03. Público-alvo		
POPULAÇAO		
(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	**05. Início Previsto(mm/aaaa**	**06. Término Previsto(mm/aaaa)**
[]Contínua [X]Temporária	10/01/2008	31/12/2008
07. Indicadores		

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construir unidades habitacionais em parceria com o SNHIS e com recursos do FNHIS e contrapartida municipal	habitação	30
2	Apoiar a Cohapar na construção de 61 unidades habitacionais no bairro Parque Anhembi	habitação	61
3	Apoiar a Cohapar na construção de unidades habitacionais para os policiais da Policia Militar do Estado do Paraná	habitação	05
4	Apoiar a Cohapar na construção de unidades habitacionais para famílias indígenas	habitação	05
5	Apoiar a Cohapar na construção de unidades habitacionais para famílias quilombolas	habitação	05
6	Construir unidades habitacionais em parceria com o SNHIS e com recursos do FNHIS e contrapartida municipal	habitação	67
7	Apoiar a construção em sistema de auto-construção de unidades habitacionais, em parceria com os proprietários	habitação	20
8	Alienar lotes urbanizados públicos municipais para capitalizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	lote	80

0		0	0,00	0,00	814.500,00	847.080,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO B

ÓRGÃO:	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0060	FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ATIVIDADE	2.075	MANUTENÇÃO FDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO DE 2007	2.009	MANUTENÇÃO FDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FUNÇÃO EXERCICIO 2008	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO EXERCICIO 2008	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA EXERCICIO 2008	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ATIVIDADE EXERCICIO 2008	2.006	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO

01. Denominação

FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

02. Objetivo

Desenvolver atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social conforme legislação em vigor - 2008 Desenvolver atividades do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social nos termos da lei 1348 de 19/10/2005

03. Público-alvo

POPULAÇAO

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		
07. Indicadores		

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS:
1	Coordenar a implantação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social - SMHIS	sistema	01	
2	Instituir e manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, com recursos municipais e do FNHIS	fundo	01	
3	Acompanhar as atividades do Conselho Gestor do FMHIS	conselho	01	
4	Coordenar a implementação dos incentivos aprovados pelo SMHIS	sistema	01	
5	Elaborar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	plano	01	
6	Instituir sistema de informações e manter cadastro municipal de beneficiários das políticas de habitação	cadastro	01	
7	Coordenar a Comissão Municipal para Deliberação sobre a Concessão de Material de Construção, nos termos do Decreto 177 de 01/09/2005	comissão	01	
8	Alienar lotes urbanizados públicos municipais para capitalizar o FMHIS	lote	80	
9	Implementar a regularização fundiária nas áreas integrantes da Vila Eletrosul, nos termos da Lei Municipal 1.518/2007	imóvel	300	

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0	0	0	0,00	151.825,00	138.500,00	144.040,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO C

ÓRGÃO:	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO	334	FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA	0006	FOMENTO AO TRABALHO
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ESTAÇÃO DA LINHA DE OFICIO
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008	0008	FOMENTO AO TRABALHO
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008	2.008	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO

01. Denominação

FOMENTO AO TRABALHO

02. Objetivo

Prestar apoio tecnico às atividades do SINE, Banco Social bem como ao Conselho do Trabalho; propiciar condições para qualificação profissional dos trabalhadores; promover ações para

03. Público-alvo

POPULAÇÃO

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS:
1	Realizar cursos próprios de treinamento em costura industrial e em parceria com o SENAI	trabalhador	250	
2	Realizar curso de capacitação na área de informática de forma direta e em parceria	trabalhador	100	
3	Realizar cursos profissionalizantes de forma direta e em parceria com o SENAI, SENAC, ACIAG e demais serviços congêneres	trabalhador	250	
4	Manter as atividades do Tele-centro Comunitário	tele-centro	01	
5	Manter em convênio as atividades do curso de Técnico em Enfermagem em convênio com o SENAC	trabalhador	40	
6	Manter em convênio as atividades dos cursos não presenciais do ITDE/UFPR	aluno	50	
7	Manter em convênio as atividades dos cursos não presenciais da UNINTER/ FACINTER	aluno	40	
8	Realizar e apoiar a qualificação gerencial do empresário e do trabalhador	pessoa	300	
9	Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos	
10	Manter, reformar e ampliar as instalações físicas da Escola	prédio	01	
11	Apoiar a implantação da unidade do SENAI na Escola Municipal do Trabalho ou outro imóvel cedido pelo Município	prédio	01	

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0	0	0	188.858,23	0,00	212.500,00	221.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO D

02 - GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	04	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0010	VIGILANCIA AO PATRIM. E SEG. MUNICIPAL
ATIVIDADE	2.011	INCENTIVO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008	0009	VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA MUNICIPAL
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008	2.009	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL

01. Denominação

VIGILANCIA AO PATRIM. E SEG. MUNICIPAL

02. Objetivo

Apoiar, incentivar e subvencionar as atividades do Conselho Municipal de Segurança e Assistência Social - 2008
Exercer as atividades de acordo com o disposto na lei municipal nº 1002 de 13.12.1993.

03. Público-alvo

POPULAÇÃO

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS:
1	Manter a vigilância sobre os próprios municipais	prédio	100	
2	Conveniar com o DETRAN e apoiar as atividades do CIRETRAN	órgão	01	
3	Manter e ampliar o sistema de sinalização viária	sistema	01	
4	Implantar controlador eletrônico de velocidade	controlador	01	
5	Organizar ações de educação e melhorias no sistema municipal de transito em parceria com o DETRAN e a Polícia Militar e Rodoviária	sistema	01	
6	Adquirir fardamento completo	fardamento	10	
7	Manter a sede da Guarda Municipal	prédio	01	
8	Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos	
9	Doar ou conceder uso de imóvel ao Estado do Paraná para implantar centro de treinamento do Detran	lote	01	

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0	0	0	90.000,00	0,00	702.500,00	730.600,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO E

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0013	MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBICOS				
PROJETO	1.004	CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL				
PROGRAMA EXERC. 2008	0016	MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
PROJETO EXERC. 2008	1.006	CONSTRUÇÕES E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL E RECEITA FEDERAL				
01. Denominação						
MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBICOS						
02. Objetivo						
Modernizar a estrutura física e operacional do Porto Internacional Sete Quedas						
03. Público-alvo						
POPULAÇÃO						
(se temporária preencher os próximos itens):						
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)				
[]Contínua [X]Temporária	01/01/2008	31/12/2008				
07. Indicadores						
Ações Estratégicas						

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
01	Construir, ampliar, reformar e manter as instalações físicas do porto com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal	porto	1
02	Adquirir equipamento e material permanente, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal	equipamento	diversos
03	Adquirir Imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal	imóvel	01
04	Doar imóvel municipal para a União para a instalação de um Depósito de Mercadoria Apreendida da Receita Federal do Brasil	imóvel	01

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	640.000,00	977.897,12	1.017.013,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO F

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO
PROGRAMA	0030	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
ATIVIDADE	2.042	TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO
ORÇAMENTO 2007	2.038	TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008	0026	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008	2.036	TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

01. Denominação

PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

02. Objetivo

Manter o patrimônio histórico e resgatar a identidade cultural

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Divulgar, incentivar, restaurar e conservar o patrimônio histórico	acervo	diversos
02	Ampliar, manter e conservar as atividades do Museu Sete Quedas	museu	1
03	Reconstituir a história e a cenografia das Cataratas de Sete Quedas	equipamento	1
04	Reconstituir a história e a cenografia de Ciudad Real del Guayrá e apoiar a consolidação do roteiro Iguassú/Missões	equipamento	1
05	Reconstituir a história e a cenografia da Usina Hidroelétrica das Sete Quedas	equipamento	1
06	Reconstituir a história e a cenografia da Companhia Mate Laranjeira	equipamento	1
07	Manter o Ateliê e o acervo do artista Frei Pacífico	acervo	1
08	Divulgar a programação do circuito Velho Cinema Novo	pessoa	5.000
09	Apoiar a publicação de livros sobre a história do município	livro	3
10	Construir monumento comemorativo do Centenário da Imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100	edificação	1

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	11.000,00	60.000,00	62.400,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO G

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028	INCENTIVO A CULTURA
ATIVIDADE	2.039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008	0027	INCENTIVO A CULTURA
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008	2.037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

01. Denominação

INCENTIVO A CULTURA

02. Objetivo

Instituir o Sistema Municipal de Cultura, consolidar o calendário municipal apoiando os eventos religiosos, artísticos, folclóricos, teatro, música e de dança, descobrir novos talentos,

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Manter as atividades do Sistema Municipal de Cultura	sistema	1
02	Manter as atividades do Conselho Municipal de Cultura	conselho	1
03	Incentivar e apoiar o teatro, a dança e os grupos de coral do município, bem como outras atividades locais artísticas	grupo	5
04	Realizar, divulgar e apoiar os eventos que integram o calendário municipal	eventos	diversos
05	Adquirir instrumentos musicais e manter as atividades da Banda e da Fanfarra municipal	banda	2
06	Organizar e realizar desfile cívico-militar e de carnaval	desfile	2
07	Reformar, adequar e manter o sede da Biblioteca Pública Coronel Otávio Tosta e Mitsuaki Shiomi	biblioteca	2
08	Manter as atividades e as instalações do Cine Teatro Sete Quedas	cinema	1
09	Contratar assinaturas de publicação de revistas e jornais	publicação	diversos
10	Manter material para recuperação dos acervos bibliográficos	biblioteca	diversos
11	Contratar serviços profissionais para o ensino da dança, música, teatro e demais atividades artísticas	profissional	diversos
12	Incentivar os artistas na realização e manutenção de suas atividades	artista	diversos
13	Contratar e manter estagiários	estagiário	05
14	Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos
15	Subvencionar Associações Culturais para apoiar as suas atividades	associação	03
16	Apoiar a Colônia Japonesa e a ACEG na realização dos eventos de comemoração do centenário da imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100	associação	01

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	224.800,00	300.500,00	312.520,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO H

ÓRGÃO:	08 - SECREARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXERC. 2007/2008/2009	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA EXERC. 2007/2008	0035	ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE EXERC. 2007/2008/	2.045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO

01. Denominação

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

02. Objetivo

Manter os serviços prestados pelas equipes do programa saúde da família

03. Público-alvo

Munícipes

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Manter o serviço de atendimento odontológico	atendimento	35.000
02	Realizar campanhas de prevenção de doenças bucais	campanha	5
03	Contratar serviços de terceiros de próteses e tratamento especializado	serviço	1.000
04	Contratar e manter estagiários	estagiário	04
05	Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos
06	Celebrar convênio com o MS/FNS para investimentos e custeio do Programa de Saúde Bucal	convênio	01

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	0,00	284.500,00	295.880,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0041	INVESTIMENTO SOCIAL NA CASA LAR
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.014	REFORMAR E MOBILIAR A SEDE DA CASA LAR

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo

Reformar e mobiliar a sede da Casa Lar

03. Público-alvo

Munícipes

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locar imóvel para transferir a sede da Casa Lar conforme ajustado com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta	imóvel	1
02	Adquirir equipamento e material permanente	equipamento	diversos

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	42.262,69	0,00	50.000,00	52.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO J

ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA	0041	INVESTIMENTO SOCIAL NA CASA LAR					
ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DA CASA LAR					
01. Denominação							
INVESTIMENTO SOCIAL NA CASA LAR							
02. Objetivo							
Dar continuidade de apoio as atividades da Casa Lar							
03. Público-alvo							
Munícipes							
(se temporária preencher os próximos itens):							
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)					
[x]Contínua []Temporária							
07. Indicadores							
Ações Estratégicas							
ESPECIFICAÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
01	Manter as atividades e serviço prestado na Casa Lar					casa	1
02	Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes					servidores	3
03	Contratar e manter estagiário					estagiário	2
04	Adquirir e manter equipamento e material permanente					equipamento	diversos
05	Implantar as medidas ajustadas com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta					termo	1
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA		2006	2007	2008	2009
0		0		0,00	0,00	61.500,00	63.960,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO K

ÓRGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
FUNÇÃO EXERC. 2008/2009	17	SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO EXERC. 2008/200	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0043	GESTÃO AMBIENTAL					
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.015	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO					
01. Denominação							
GESTÃO AMBIENTAL							
02. Objetivo							
Aquisição de bens imobilizados e reforma das instalações do aterro sanitário							
03. Público-alvo							
MUNICIPES							
(se temporária preencher os próximos itens):							
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)					
[]Contínua [X]Temporária	01/01/2008	31/12/2008					
07. Indicadores							
Ações Estratégicas							
ESPECIFICAÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adquirir caminhões coletores compactadores de lixo financiados pela SEDU e Agência de Fomento do Estado					veículo	3
02	Adquirir máquina pesada financiada pela SEDU e Agência do Fomento do Estado					veículo	1
03	Adquirir veículo com recurso próprio					veículo	1
04	Reformar as instalações do aterro sanitário					aterro	1
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA		2006	2007	2008	2009
0		0		0,00	0,00	25.000,00	26.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO L

ÓRGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0049 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.010 CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0046 INFRA ESTRUTURA URBANA
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.018 CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS

01. Denominação

INFRA ESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

Manter a continuidade dos serviços de conservação de vias e logradouros públicos

03. Público-alvo

MUNICIPES

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária	01/01/2008	30/12/2008

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pavimentar e conservar as vias públicas com recursos municipais e em Convênio com recursos federais	m2	50.000
02	Executar as obras de revitalização da Av. Sete de Setembro na Vila Velha, com a substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos	m2	4.800
03	Executar as obras de revitalização do calçamento da Av.Sete de Setembro na Vila Velha, da construção de um pórtico e da substituição dos postes de iluminação pública e as instalação de equipamentos urbanos	ml	4800
04	Executar as obras de revitalização da Av. Getúlio Vargas na Vila Velha, e da substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos	ml	3.200
05	Adequar as vias públicas aos portadores de deficiência	ml	1.000
06	Construir e implantar ciclovias	ml	2.000
07	Construir uma Ponte na Avenida Beira Rio em Convênio com o DER e a Itaipú Binacional	ponte	01
08	Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas e de particulares	obra	10
09	Pavimentar a estrada que liga Dr. Oliveira Castro a Salamanca via comunidade do Espírito Santo	m2	85.800
10	Pavimentar e executar obras de meio-fio e iluminação pública nas ruas do Loteamento Futura	m2	13.000

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	80.000,00	3.154.500,00	2.225.078,99

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO M

ÓRGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
FUNÇÃO	22 INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0054 INCENTIVO A INDUSTRIA
ATIVIDADE	2.067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
ORÇAMENTO 2007	2.067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0050 INCENTIVO A INDÚSTRIA
ATIVIDADE EXERC. 2008/2009	2.067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

01. Denominação

INCENTIVO A INDUSTRIA

02. Objetivo

Apoiar e incentivar as atividades empresariais bem como estimular as existentes nos termos da lei 1313-1368/2005

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fomentar, controlar e prestar contas dos incentivos de fomento aprovados pela Comissão de Análise e Parecer e instituídos pela legislação de fomento	empreendimento	diversos
02	Firmar convênio com outras esferas de governo e organizações não governamentais para desenvolver atividades de fomento	convênio	2
03	Participar e manter as atividades da Comissão de Análise e Parecer, na deliberação, aplicação, controle e prestação de contas, dos recursos vinculados aos incentivos estabelecidos na lei 1313 e 1368/2005	comissão	1
04	Apoiar as atividades e eventos da ACIAG e demais entidades	entidade	3
05	Incentivar a participação das empresas em visitas técnicas, feiras e exposições	evento	2
06	Promover estudos e projetos, contratar consultorias para atração de investimentos	projeto	3
07	Criar e manter atualizado o Cadastro Econômico Industrial	cadastro	1
08	Apoiar a legalização dos empreendimentos informais em pessoas jurídicas formais	empresa	50
09	Realizar e contratar cursos profissionalizantes em parceria com a Escola Municipal do Trabalho	alunos	100
10	Publicar e divulgar as potencialidade econômicas do município	publicação	02
11	Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos
12	Locar imóveis para a concessão de uso a empreendimentos aprovados nos termos da legislação de fomento	imóvel	15

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	896.002,35	882.500,00	457.000,00	457.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO N

ÓRGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE EXERC. 2007/2008/2009	02 DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
FUNÇÃO EXERC. 2008/2009	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO EXERC. 2008/2009	695 TURISMO
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0052 INCENTIVO AO TURISMO
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.023 CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSITICAS

01. Denominação

INCENTIVO AO TURISMO

02. Objetivo

Ampliar a infra-estrutura turística

03. Público-alvo

MUNICIPES E TURISTAS

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[]Contínua [X]Temporária	01/01/2008	31/12/2008

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Construir barracão no hangar do Centro Náutico Recreativo Marinas	barracão	1
02	Reformar e adequar a antiga sede do Museu Sete Sete Quedas na Vila Velha com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo	museu	1
03	Concluir a obra de revitalização da Av. Sete de Setembro na Vila Velha com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo	quadras	3
04	Construir a obra de revitalização da Av. Getúlio Vargas na Vila Velha com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo	quadras	2
05	Construir a obra de um Portal Turístico no acesso da BR 163/272 com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo	portal	1
06	Projetar, viabilizar e construir os empreendimentos projetados no projeto denominado Parque Temático Memorial Sete Quedas	parque	1
07	Implantar projeto de sinalização turística	placa	50
08	Projetar e construir o Parque Aquático no Centro Náutico Marinas com recursos próprios e em convênio com o MTUR	parque	1
09	Reformar o imóvel antiga sede da Escola Mendes Gonçalves na Av.Getúlio Vargas com recursos próprios e em convênio com o MTUR	imóvel	1

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	0,00	401.500,00	425.590,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO O

ÓRGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
FUNÇÃO	23 COMERCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO	695 TURISMO
PROGRAMA	0058 FOMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS
ATIVIDADE	2.071 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
PROGRAMA	0052 INCENTIVO AO TURISMO
ATIVIDADE	2.070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

01. Denominação

INCENTIVO AO TURISMO

02. Objetivo

Manter as atividades e os eventos do Turismo

03. Público-alvo

MUNICPES E TURISTAS

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fazer a concessão de uso do Centro Náutico e Recreativo Marinas para a viabilização de empreendimentos	centro	1
02	Apoiar a construção do hangar para guardar embarcações	obra	1
03	Manter as edificações, os serviços e os eventos realizados no Centro Nautico Marinas.	Centro	1
04	Manter as atividades do Posto de Informações Turísticas	posto	1
05	Instituir um Distrito Turístico na Zona Portuária para ordenar parceria público/privada	distrito	1
06	Manter as atividades do Convênio do Programa PRODETUR	programa	1
07	Fomentar o turismo apoiar com construções, obras, equipamentos, restaurações históricas e através de incentivo	obra	diversas
08	Participar e promover eventos turísticos, nos âmbitos municipal, nacional e internacional, diretamente e em parceria	evento	6
09	Executar as atividades pactuadas com os Municípios Lindeiros, CORIPA, ITAIPU, SEBRAE e demais parceiros	atividade	diversas
10	Executar as ações vinculadas aos roteiros turístico em que o município esta inserido	ação	10
11	Incentivar investimentos da iniciativa privada, nos termos dos dispositivos das leis 1313 e 1368/2005	fomento	diversos
12	Apoiar o setor artesanal e participar do projeto de artesanato trinacional Ñandeva	projeto	1
13	Apoiar as atividades do roteiro Catamarã	roteiro	1
14	Criar e estruturar um roteiro turístico local integrado ao regional	roteiro	1
15	Elaborar e contratar projetos técnicos especializados	projetos	2
16	Adquirir e manter equipamentos e material permanente	equipamento	diversos
17	Executar o objeto e prestar contas do convênio com o MTUR referente ao Fortalecimento Institucional do Turismo	convênio	1

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	3.417.990,00	316.000,00	334.960,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO P

ÓRGÃO:	13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRA ESTRUTURA RURAL
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.025	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

01. Denominação

APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRA ESTRUTURA RURAL

02. Objetivo

Implementar melhorias no sistema viário rural para propiciar o escoamento de safras

03. Público-alvo

MORADORES DA ÁREA RURAL

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[]Contínua [X]Temporária	01/01/2008	31/12/2008

07. Indicadores

Ações Estratégicas

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adquirir máquina pesada com recursos de financiamento da SEDU e Agência de Fomento do Estado do Paraná	máquina	02
02	Adquirir veículo	veículo	01
03	Construir e reformar pontes nas estradas rurais	ponte	01
04	Pavimentar estradas rurais com pedras poliédricas em parceria com a SET/DER	km	04
05	Readequar as estradas e carreadores de forma direta e com serviços terceirizados	km	25
06	Cascalhar as estradas e carreadores de forma direta e com serviços terceirizados	km	50

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	2006	2007	2008	2009
0		0	0,00	25.000,00	380.000,00	395.200,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL